ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 640, DE 31 DE JULHO DE 1.974.

Abre o crédito especial no valor de CR$ 40.748,50 e reduz dotações orçamentárias.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.384, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 40.748,50 (quarenta mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e cinqüenta centavos), destinado ao pagamento, à Centrocópias - Duplicações e Microfilmes Ltda., de serviços de microfilmagem de documentos do arquivo público municipal.

Artigo 2º - É reduzida idêntica quantia de CR$ 40.748,50(quarenta mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e cinqüenta centavos) nas dotações do orçamento em vigor a seguir discriminadas:

SUBPREFEITURAS

3.1.1.1 - 0.2 - 019 - Vencimentos ..... CR$ 5.748,50

SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

3.1.2.12 - 4.6 - Material para conservação de bens móveis e imóveis ..... CR$ 35.000,00

TOTAL ..... CR$ 40.748,50

Artigo 3º - Servirão de recursos para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, as reduções contidas no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 31 de julho de 1974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 31 de julho de 1.974.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda